



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 028, de 11 de janeiro de 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0322, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016021112; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0322/2022/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, ora à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, lotados no Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Águas Lindas.

| SERVIDOR                          | CPF            | CARGO                                       |
|-----------------------------------|----------------|---|
| ADENILDO PEREIRA DA SILVA         | XXX.337.311-XX | Técnico em Radiologia - 18.464              |
| CARLOS ALBERTO FONSECA SOBRINHO   | XXX.972.211-XX | Auxiliar de Radiologia - QT - 18.464        |
| MARCIO SOUSA RODRIGUES DA CUNHA   | XXX.835.931-XX | Técnico em Imobilização Ortopédica - 18.464 |
| RICARDO ALEXANDRE DA SILVA        | XXX.212.264-XX | Técnico em Radiologia - 18.464              |
| ROSNER FERREIRA BATISTA GUIMARAES | XXX.269.921-XX | Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464        |

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**,  
**Superintendente**, em 12/01/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000036873979** e o código CRC **38D5FDC5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016021112



SEI 000036873979